



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**

**Manifestação da Congregação da Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas da USP sobre o PIMESP**

A FFLCH-USP vem, há um bom tempo, discutindo formas de atenuar os efeitos da desigualdade social e racial no processo de seleção dos estudantes desta Universidade. Tanto assim que criou, junto a sua Congregação, uma Comissão para tratar da questão das cotas desde o mês de outubro de 2012. Entre essas formas estão as políticas de ação afirmativa, como as adotadas recentemente nas universidades federais. Por isso mesmo, recebe com satisfação os esforços do governo do Estado de São Paulo, junto com as direções das universidades públicas estaduais, de incorporar essa pauta na agenda de suas políticas sociais, e discuti-la com a comunidade acadêmica. De sua parte, esta faculdade não faltará a seu dever de examinar cuidadosamente qualquer proposta que venha a aperfeiçoar as iniciativas já implementadas nas universidades estaduais (como é o caso do INCLUSP e do PASUSP), especialmente a que vise introduzir políticas de cotas sociais e raciais.

Ao mesmo tempo, porém, causa apreensão constatar, através da leitura do Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público Paulista (PIMESP), lançado pelo CRUESP, que essa tentativa de acolher o conceito de ação afirmativa venha embaraçada com outros propósitos. No PIMESP, precisamente, é pouco convincente a conexão entre seus propósitos com o que já se consagrou em termos de políticas afirmativas, e parece mesmo ser contraditória com o objetivo – que, ao ver desta faculdade, deveria ser o principal neste momento – de diminuir as dificuldades de *acesso direto* às nossas universidades estaduais. Senão vejamos:

- 1) O programa, tal qual apresentado, não tem nenhuma vinculação com os processos de seleção de candidatos às vagas das três universidades do Estado de São Paulo. Cada uma delas, exercendo o princípio da autonomia universitária a elas outorgada em 1988, tem seu próprio sistema de avaliação dos candidatos e seus próprios órgãos que o implementam. Apesar de os vestibulares não serem unificados, os três são convocados por editais públicos que garantem direito de inscrição no concurso a todos os cidadãos do país, e não apenas aos residentes no Estado, que tenham completado o ensino médio. Frente a esta constatação, fica evidente que a implementação do PIMESP provocará mudanças no sistema de

ingresso, cujos efeitos são desconhecidos e podem inclusive produzir consequências contrárias ao esperado. Em decorrência, abrem-se possibilidades de injustiças e paradoxalmente de agravamento de desigualdades, em lugar de enfrentá-las e combatê-las. Desta forma, o princípio fundamental de equidade na competição entre os diferentes grupos que chegam ao vestibular, segundo suas diferenças sociais e de etnia, não é assegurado. Além disso, o PIMESP promove uma discriminação negativa, sendo que a Constituição Brasileira só autoriza discriminação positiva.

- 2) Ao propor uma política de inclusão por “metas”, o PIMESP também lança o projeto de implantação de um novo sistema de educação superior público, o “Instituto Comunitário de Ensino Superior”, que combinaria o ensino presencial com o ensino à distância. O referido sistema, com um ciclo de formação mais curto e independente dos cursos já existentes nas universidades estaduais, seria, no entanto, para os cotistas, pré-requisito (e condicionado ao desempenho escolar) para o ingresso na universidade. Tal atrelamento vem justificado pela ideia da “inclusão com mérito”, como se as políticas de cotas, por si mesmas, a desconsiderassem. Como é bem sabido, no entanto, essas políticas não fazem tábula rasa da qualificação acadêmica, apenas alteram o padrão de seleção dos candidatos. Isso aumenta as chances dos mais desfavorecidos na escala social de ingressar num curso superior público que, por conta do número limitado de vagas, tende a excluí-los sistematicamente. Com a política de cotas, a competição por vagas permanecerá – e nos cursos mais procurados, permanecerá muito forte –, porém com efeitos menos injustos do que os verificados hoje.

- 3) Que o CRUESP pretenda um novo sistema de ensino superior – e que este represente não só uma nova modalidade de formação, mas uma oportunidade a mais de ingresso nesse nível educacional – é algo a ser considerado e debatido. Mas esse propósito não pode, de modo algum, ser confundido com aquele visado pelas ações afirmativas. Estas devem, no contexto paulista, combater diretamente a desigualdade *no sistema das três universidades públicas estaduais*, sobretudo nos cursos superiores de mais difícil acesso. Misturar os dois propósitos, como faz o PIMESP, acaba sendo prejudicial a ambos: por um lado, não permite uma discussão objetiva e esclarecedora dos problemas relacionados à implantação de uma nova modalidade de ensino superior; por outro, não enfrenta com a mesma

objetividade o propósito de reduzir as desigualdades por intermédio de políticas de ações afirmativas.

Em vista desse breve arrazoado, a FFLCH-USP propõe que os objetivos que o PIMESP pretende entrelaçar – de maneira pouco convincente como já se disse – sejam devidamente separados. Que cada um tenha suas especificidades respeitadas na agenda das políticas públicas do Estado.

A Congregação da FFLCH-USP posiciona-se, neste momento, única e exclusivamente, sobre o tema das ações afirmativas.

Para tanto, um bom ponto de partida reside, de imediato, na constituição de uma Comissão, junto à Pró-Reitoria de Graduação para uma análise rigorosa dos dados disponíveis sobre o INCLUSP e o PASUSP que permita responder às indagações: quais foram os ganhos conquistados até o momento com tais políticas em termos da inclusão dos candidatos de baixa renda ao vestibular? Qual a proporção de negros, pardos e índios que tem sido contemplada? Qual a relação entre essa proporção e sua correspondente representação no conjunto da população do município, do Estado de São Paulo e do Brasil (neste caso, considerando-se que o vestibular da USP acolhe candidatos de todo o país)? Quais os desafios a serem enfrentados a médio, curto e longo prazos? Como monitorar a implantação de um programa mais ousado de ação afirmativa e avaliar criticamente seus resultados? Quais os resultados das diferentes políticas de inclusão existentes no país?

Por fim, a Congregação entende que tais iniciativas, por mais relevantes que sejam, não podem sob qualquer hipótese elidir um fato inegável: a crise que se instalou no ensino básico. Boa escola, ensino afinado com nossa contemporaneidade, para ricos e pobres, para brancos, negros, pardos e índios aumentaria o número de alunos que concluem o ensino fundamental e médio – reconhecidamente um dos maiores filtros ao acesso à universidade – e certamente dispensariam o recurso às políticas compensatórias.

Documento analisado e aprovado pela Congregação da FFLCH-USP, aos 18 de abril de 2013.